



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

PROJETO DE LEI nº 019/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 04/06/21

Protocolo n.º 241 / 2021

Horário 10:52 Responsável Natália Regina de Souza
Assistente Legislativo

“INSTITUI A ‘SEMANA DE AVALIAÇÃO ORTOPÉDICA DA COLUNA VERTEBRAL’ PARA ALUNOS DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições conferidas por Lei;

FAZ SABER que o Vereador **ROGÉRIO DE SOUZA BORGES** apresentou, a
CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica instituída a “Semana de Avaliação Ortopédica da Coluna Vertebral” para todos os alunos regularmente matriculados nas escolas do ensino fundamental da rede municipal de ensino, no âmbito do Município de Icém.

§ 1º. A “Semana de Avaliação Ortopédica da Coluna Vertebral”, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do ano letivo, integrará o Calendário Oficial do Município de Icém como data comemorativa e poderá consistir na realização de exames para avaliação postural dos alunos das escolas públicas, encaminhando, quando necessário, para tratamento médico adequado.

§ 2º. Para a execução das atividades e avaliações, o Poder Executivo Municipal poderá contar com a participação voluntária de profissionais da saúde, psicologia, serviço social, educação entre outras áreas do Poder Público, bem como, firmar parcerias entidades públicas e privadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade."

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se e quando necessárias.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Icém, 31 de maio de 2021.



ROGÉRIO DE SOUZA BORGES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Senhores VEREADORES da Câmara Municipal de Icém: temos a honra de remeter à elevada consideração de Vossas Excelências o presente projeto de lei tem como objetivo *INSTITUIR A “SEMANA DE AVALIAÇÃO ORTOPÉDICA DA COLUNA VERTEBRAL” PARA ALUNOS DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

É cada vez maior o número de alunos que sofrem de problemas posturais em virtude do excesso de carga das mochilas escolares, num procedimento que a médio e longo prazo poderão resultar em diversas patologias na coluna vertebral.

O projeto prevê que na data comemorativa instituída poderá haver uma avaliação em que os alunos se submeterão a exame, no início do ano letivo, a fim de identificar e diagnosticar problemas de postura que possam, a longo prazo, prejudicar a coluna vertebral.

Trata-se de um exame simples e rápido, mas que trará benefícios preventivos para essas crianças e sem qualquer custo adicional para o Município, haja vista poder ser realizado com a participação voluntária de profissionais da saúde, psicologia, serviço social, educação entre outras áreas do Poder Público, bem como, com parcerias entidades públicas e privadas.

Concluindo, com o devido respeito, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos excelentíssimos Vereadores que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação e discussão, seja, ao final, aprovado na forma regimental.

Câmara Municipal de Icém, 31 de maio de 2021.


ROGÉRIO DE SOUZA BORGES

Vereador